

Itaquaquetuba, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 145/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 57/2023



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que segue, informamos que oficiamos a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através do Ofício nº 143/SMG/2023, e a Secretaria de Planejamento através do ofício nº 144/SMG/2023, para que informem o motivo ao qual a via citada no requerimento não possuir CEP.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.